

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ANA VITORIA DUARTE DE AMORIM
FLAVIA VIGINEA DOS SANTOS SILVA
WESLEY MAXWEL ALVES DE MOURA

**EMPREENDEDORISMO NO BRASIL:
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

RECIFE/2023

ANA VITORIA DUARTE DE AMORIM
FLAVIA VIGINEA DOS SANTOS SILVA
WESLLEY MAXWEL ALVES DE MOURA

EMPREENDEADORISMO NO BRASIL: MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA,
como requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado
em Administração.

Professor(a) Orientador(a): Jadson Freire Silva

Coorientador(a): Bruno Melo Moura

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

A524e Amorim, Ana Vitoria Duarte de.
Empreendedorismo no Brasil: microempreendedores individuais / Ana
Vitoria Duarte de Amorim; Flavia Viginea dos Santos Silva; Wesley Maxwell
Alves de Moura. - Recife: O Autor, 2023.
20 p.

Orientador(a): Jadson Freire da Silva.
Coorientador(a): Bruno Melo Moura.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Administração, 2023.

Inclui Referências.

1. Gestão de negócios. 2. Microempreendedor individual. 3.
Empreendedorismo no Brasil. I. Silva, Flavia Viginea dos Santos. II.
Moura, Wesley Maxwell Alves de. III. Centro Universitário Brasileiro. -
UNIBRA. IV. Título.

CDU: 658

Dedicamos este trabalho ao nosso orientador, Jadson Freire. Gostaríamos de expressar nossa gratidão e reconhecimento pela sua paciência em nos orientar em todo processo. Sua ajuda foi fundamental para alcançarmos os resultados e objetivos almejados.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a algumas pessoas especiais que estiveram ao meu lado durante esta jornada acadêmica. Primeiramente, quero agradecer a minha noiva, Mariana, pelo amor, apoio e compreensão constantes. Sem você, este trabalho não teria sido possível. Também quero estender meu agradecimento aos meus queridos avós, Alzilene e Josildo, por seu amor incondicional e educação ao longo dos anos. Não posso deixar de mencionar meu adorável sobrinho, Felipe. Sua alegria contagiante e presença me motivam e inspiram a ser melhor. Quero dizer que sempre estarei aqui para acompanhar e ajudar no seu desenvolvimento. Por fim, agradeço a minha melhor amiga que sempre esteve comigo, Flávia.

Ana Vitória Duarte de Amorim.

Primeiramente a Deus, por ter me dado a oportunidade, paciência e discernimento neste processo. Aos meus pais e meus irmãos, gostaria de expressar a minha profunda gratidão por todo o apoio incondicional que sempre me proporcionaram. A meu esposo, por toda dedicação, apoio e companheirismo. A todos, que de alguma maneira participaram do meu desenvolvimento, e não menos importante, a minha amiga Ana Duarte, por estar comigo desde o início dessa nossa trajetória. Gratidão!

Flávia Viginea dos Santos Silva.

Gostaria de agradecer ao professor Jadson Freire Silva por ter aceitado ser o orientador desse documento. Nesse período de quatro anos, foi possível conhecer diversos orientadores de muitas disciplinas e pude absorver um pouco do conhecimento de cada um, fica aqui os meus sinceros agradecimentos. Agradeço também às pessoas envolvidas neste documento no qual por meio da dedicação de todos foi realizado o trabalho de conclusão de curso.

Wesley Maxwell Alves de Moura.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
2.1 EMPREENDEDORISMO NO BRASIL – ASPECTOS GERAIS.....	10
2.1.1 Contexto histórico e social.....	10
2.1.2 Empreendedor X Empreender.....	11
2.2 MICROEMPREENDEDORISMO NO BRASIL	12
2.2.1 Ascensão histórica e jurisprudência em atenção à regularização do MEI	12
2.2.2 Características do MEI	13
2.2.3 Fatores que podem influenciar os tipos de empreendedores.....	14
3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
4.1 Vantagens e desvantagens do MEI e seus tributos.....	21
5 CONSIDERAÇÃO FINAIS	24
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	26

EMPREENDEDORISMO NO BRASIL: MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Ana Vitória Duarte de Amorim
Flávia Víginea dos Santos Silva
Wesley Maxwell Alves de Moura
Professor(a) Orientador(a): Jadson Freire Silva

Resumo: No Brasil, o empreendedor atuava na informalidade até o ano de 2008, onde foi criada a Lei complementar 128/2018 dando o surgimento a figura do microempreendedor individual, com isto, migraram para a formalidade. A lei iniciou-se com grandes mudanças para os trabalhadores, oferecendo vantagens em seu processo de formalização, no entanto, existindo também obrigações e limitações que podem ser classificadas com desvantagens por alguns. Diante disso, o presente estudo tem o objetivo de mapeamento das vantagens e desvantagens que o MEI oferece e suas partes jurídicas. Foi realizada uma revisão bibliográfica com seleção de artigos científicos na plataforma Google Acadêmico, através das palavras chaves. Dessa forma, foram selecionados 15 artigos disponíveis na ferramenta de pesquisa em questão, concluindo uma escassez sobre os microempreendedores agropecuários/rurais no Brasil, indicando uma necessidade de mais estudos nestas áreas.

Palavras-chave: Gestão de negócios. Microempreendedor individual. Empreendedorismo no Brasil.

Summary: In Brazil, entrepreneurs worked informally until 2008, when Complementary Law 128/2018 was created, giving rise to the figure of the individual micro-entrepreneur, who migrated to formality. The law began with major changes for workers, offering advantages in their formalization process, however, there are also obligations and limitations that can be classified as disadvantages by some. In view of this, the aim of this study is to map out the advantages and disadvantages offered by the MEI and its legal aspects. A bibliographical review was carried out by selecting scientific articles on the Google Scholar platform using key words. In this way, 15 articles available on the search tool in question were selected, concluding a scarcity on agricultural/rural microentrepreneurs in Brazil, indicating a need for more studies in these areas.

Keywords: Business management. Individual microentrepreneur. Entrepreneurship in Brazil.

1. INTRODUÇÃO

O empreendedorismo é considerado como algo inovador, onde o indivíduo visualiza ideias inovadoras para os diversos setores da sua empresa e conceitos originais com o intuito de revolucionar o mercado em que atua (Halicki, 2012). Atualmente, o Brasil está mais atento ao microempreendedor, pois ele vem alavancando a economia do país e as regiões onde se tem os incentivos de desenvolvimentos, por portar um forte conjunto de instituições onde micro e pequenas empresas podem desfrutar (Santos; Michele; Mariani, 2019).

No entanto, podemos observar que a figura do microempreendedor tem sido essencial para a economia, a motivação para a abertura de novos negócios pode ser motivada pela oportunidade de se arriscar, a fim de aproveitar uma tendência favorável e alcançar sua independência financeira e autonomia (Bandeira, 2023). Desta maneira surge o empreendedorismo por necessidade, que está cada vez mais comum, ocorrendo quando o empreendedor não está mais em um trabalho formal e por necessidade e interesse decide começar o seu próprio negócio, por muitas vezes não se tem um conhecimento de planejamento estratégico e tomam as decisões por impulso (Silva, 2020).

Contudo, o empreendedorismo por oportunidade funciona de maneira diferente, quando já atua na área e conseguem observar uma carência no mercado, decidindo então a atender o desejo ou necessidade da sociedade. Os que empreendem por oportunidades possuem uma habilidade essencial, realizando uma análise e um planejamentos adequado (Marques, 2020). Diante disso, é relevante destacar a criação do microempreendedor individual que ocorreu no ano de 2008, pela lei complementar nº 128, para que dessa maneira os trabalhadores interessados em começar o seu próprio negócio estivessem legalidade e benefícios (Sebrae, 2023).

Encontra-se atualmente três tipos de MEI: os rurais, caminhoneiro e o comum, tendo a limitação de expansão, impossibilitando a abertura de filiais e não sendo permitido ter uma sociedade com outros empreendedores. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o saldo de empresas abertas em 2023 atingiu um valor positivo de 594.963 no primeiro quadrimestre de 2023, dando um total de 21.020.285 empresas ativas, no segundo quadrimestre, ao total, atingiu-se 21.877.052 (Gov, 2023).

A fim de desenvolver e incentivar o meio rural, foi criado em 2018 o empreendedorismo rural (MEI Rural) com o intuito de apoiar o desenvolvimento e incentivar os rurais/agricultores, proporcionando aos mesmos uma melhoria na qualidade de vida e de suas rendas (Sebrae, 2023). Recentemente, também foi atribuído ao MEI os transportadores autônomos de carga, chamados de "MEI Caminhoneiro". A Lei complementar n°. 188, foi a responsável pela criação do "MEI Caminhoneiro" permitindo-os atingir um faturamento anual de até R\$ 251.600,00 por ano (Sebrae, 2023). Ressaltando que o empreendedorismo pode-se ocorrer através dos conhecimentos adquiridos e praticados, aqueles que buscam empreender precisam buscar inovações e ter uma visão de mercado aguçada para os sinais de oportunidades que o mercado demonstra carência ou oportunidade (Filho, 2012).

Dado exposto, o objetivo geral deste estudo é mapear as pesquisas científicas do microempreendedor individual comum: como iniciar no mercado, as partes jurídicas, vantagens e desvantagens que o MEI oferece.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O primeiro capítulo visa, apresentar sucintamente, os conceitos gerais que estão primariamente ligados ao tema, ou seja, conceituam e elencam as devidas definições acerca do empreendedorismo, sem deixar de lado o foco principal, que é objeto de pesquisa: o "Microempreendedorismo no Brasil". Dessa forma, ainda nos moldes do assunto, serão desenvolvidos, por meio de uma refinada revisão bibliográfica, dois (02) subtópicos que ratificam o propósito dessa primeira etapa, sejam eles: evolução histórica e social do empreendedor e os conceitos de empreendedorismo.

Já no que se refere ao segundo e principal capítulo, será apresentado todo o embasamento teórico central da pesquisa: Microempreendedorismo no Brasil, que será dividido em quatro (04) subseções. Na primeira seção, pode-se definir a ascensão histórica e jurídica brasileira das microempresas no país, e as necessidades sociais que surgem antes e após o nascimento destas; na segunda seção dá-se a definição de Microempreendedor Individual Brasileiro, abordando suas peculiaridades; na terceira, serão expostos os fatores que podem influenciar esse tipo de empreendedor; e, finalmente, gestão de negócio, que trata da execução do planejamento estratégico de uma empresa.

Diante de tais aspectos, fica mais fácil enxergar, ao longo da pesquisa, que o empreendedorismo se comunica com as diversas áreas ministradas no curso de Administração, principalmente quando percebemos que este auxilia no crescimento corporativo daquele.

1.1 EMPREENDEDORISMO NO BRASIL – ASPECTOS GERAIS

2.1.1 Contexto histórico e social

O tema “empreendedorismo” diferente do que muitos pensam, não é recente, estima-se que desde a antiguidade, quando havia relações comerciais baseadas no escambo, a função já existia, todavia, tal conceito ainda não havia sido explorado (Verga; Da Silva, 2014). Nesse ínterim, verifica-se que apenas na idade média esse termo foi utilizado para definir alguém que possuía projetos ostensivos de produção.

Já no que tange ao empreendedorismo brasileiro, seu surgimento se deu na década de 1990, coincidindo com a abertura da economia brasileira. Antes desse período, o conceito de empreendedorismo e a criação de negócios não eram sequer discutidos naquela época, as pessoas envolvidas na jornada empreendedora de hoje não tinham acesso a informações que pudessem ajudá-las, devido à inadequação dos sistemas políticos e econômicos do país (Dornelas, 2021). A partir disso, a discussão tornou-se cada vez mais desenvolvida, de forma tal que diversas instituições de ensino foram surgindo com o intuito de estimular e contribuir para o desenvolvimento econômico do país e auxiliar na formação profissional dos discentes, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Fundação Getúlio Vargas (FGV), dentre outros (Fernandes, 2013).

Ainda que mesmo a vasta literatura acerca do tema, determinar qual foi a primeira instituição no Brasil a oferecer um curso voltado especificamente para o empreendedorismo é uma tarefa difícil, pois não existem registros precisos que identifiquem a instituição pioneira. Apesar disso, pode-se destacar que as instituições SEBRAE e FGV são as mais antigas e potentes no assunto, onde os empreendedores brasileiros buscam o suporte necessário para iniciar seus negócios com confiança (Bernardi, 2023).

Segundo Costa, Barros e Carvalho (2011), esse segmento se dá, também, porque o país possui um alto índice de pessoas que não possuem condições sociais e financeiras para sobreviver, se voltando, então, para o comércio e o mundo corporativo. Mello, Leão e Paiva (2006) ressaltam esse pensamento no sentido de que

são necessários diversos atributos para que se tenha um empreendimento e a oportunidade de empreender, todavia, tais características não são possíveis e nem uma realidade igualitária justa para todos. Apesar disso, os países mais desenvolvidos no decorrer dos anos vêm dando uma atenção especial às iniciativas empreendedoras. O Brasil também está com mais oportunidades e incentivando o empreendedorismo, pois sabe-se que, com ele, é possível mudar a economia de uma região, gerar mais empregos e conseqüentemente os investimentos de novos empreendedores na região (Da Silva; Do Nascimento; Ribeiro, 2023).

2.1.2 Empreendedor x Empreender

No Brasil, o conceito de empreendedor vai além daquele significado que se é aprendido costumeiramente, o termo possui como visto anteriormente, história e contexto socioeconômico. Se por um lado, para Dornelas (2008), empreender demonstrava a preocupação que se tinha com a estabilidade da economia do Brasil, bem como nas questões relativas ao fenômeno da globalização, onde havia uma urgente necessidade de criação de empresas que resistissem às altas taxas de mortalidade da época.

Para Camargo (2018), Ferreira (2018) e Lourenço (2018), empreender não significa só a abertura e continuidade de uma empresa, mas também o medo da falência antes mesmo de iniciar um novo projeto. De maneira direta, é a junção de uma ou mais pessoas em um projeto que visa identificar problemas e realizar soluções para investir positivamente na construção de algo benéfico à sociedade (Sebrae, 2021). Embora ainda há que se falar em empreendedorismo por necessidade e empreendedorismo por oportunidade.

De acordo com Almeida (2023), no primeiro caso, não existe uma oportunidade de trabalho para todos, e existe urgência para obtenção de renda, levando os indivíduos a ingressarem no mundo empresarial; no segundo, são encontradas lacunas na sociedade que devem ser preenchidas, então, há um olhar voltado para essa falta.

Em contrapartida, é de suma importância destacar que, para Aidar (2023), ninguém nasce empreendedor, o meio social e o campo de estudos no qual as pessoas estão inseridas é que justificam o desenvolvimento de talentos para o empreendimento, portanto, ser um empreendedor, significa possuir otimismo com

clareza, com realidade; autoconfiança; coragem; persistência; e, por fim, resiliência (Sebrae, 2021).

Na concepção de Bandeira (2023), o empreendedor é aquele que possui o impulso e a certeza de buscar e materializar coisas novas, especialmente quando se trata das demandas sociais em que está inserido. Ademais, explica ainda que ele assume os riscos de visualizar possíveis oportunidades para trazer ideias novas ao mundo do empreendedorismo.

Tajra (2014) já deixa claro que para se obter uma postura empreendedora, é necessário que esses indivíduos possuam condições favoráveis e que tenham características específicas que serão discutidas mais à frente, para suportar o processo de empreender, todavia, a falta de incentivo e fomento às atividades que o grande mercado precisa, infelizmente os incapacita ou os levam à falência antes mesmo de sequer iniciar tal atividade.

2.2 MICROEMPREENDEDORISMO NO BRASIL

2.2.1 Ascensão histórica e jurisprudência em atenção à regulamentação do MEI

No Brasil, sabe-se que desde muito tempo e em variadas épocas, existiu uma forma não regulamentada de comércio. Com isso, pode-se justificar que à medida que as sociedades iam se desenvolvendo, novos mercados informais vinham crescendo, principalmente porque almejavam fugir da burocracia e dos impostos fiscais que os impactavam. Isso se deve às enormes discrepâncias socioeconômicas que acompanham o tempo (Almeida, 2023).

Neste contexto, surge a Lei n. 7.256 de 1984, que cria o estatuto da microempresa, onde futuramente vem a regulamentar efetivamente o microempreendedor individual. É a mesma lei que define como uma empresa pode ser assim caracterizada, ou seja, quando a receita bruta anual atinge, no máximo, R\$ 10.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) (Brasil, 1984).

Após tal definição, que foi anulada, surgem diversas normas que serviram como base para que chegássemos ao que hoje chamamos de Lei do Simples, n. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas que tenham um faturamento de R\$ 360 mil ou de 9 à 19 colaboradores e pequenas empresas que tem um faturamento de R\$ 4,8 milhões por ano ou tenha entre 10 à 99 pessoas contratadas, instituindo o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das mesmas (Brasil, 1996). Essa lei, conforme explica Almeida (2023),

possibilita que os Estados e Municípios contribuam com a concessão de benefícios, bem como obtenham tratamento fiscal diferenciado.

Chegou-se a um dos marcos da história legislativa brasileira que representa o avanço para essa classe, no sentido de expandir o sistema de tributos (SIMPLES), com a facilitação ao crédito, prioridade nas compras públicas e inovação tecnológica: a Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que cria a pessoa jurídica do MEI (Brasil, 2002). Em 2008, é aprovada a Lei Complementar 128/2008, que trata devidamente do Microempreendedor Individual (MEI), onde ampara e formaliza àqueles que antes geravam economia informal para o país.

A mesma documentação jurídica disciplina a matéria no sentido de trazer alguns direitos como a flexibilidade na burocratização fiscal, a legalização do empreendedor informal e a inclusão destes no sistema previdenciário até os dias atuais (Brasil, 2008). Diversos foram os projetos de lei que visam beneficiar os MEI's, como o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/21, que pretende alterar o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, possibilitando a ampliação da atividade econômica, onde enquadra o MEI como empresário individual de forma que a receita bruta chegue até R\$ 130.000,00 anual, permitindo a contratação de até dois "empregados" (Brasil, 2021).

2.2.2 Características do MEI

O microempreendedor de sucesso é aquele que identifica suas oportunidades mais rentáveis para realizar negócios, que conhece profundamente suas características a fim de encontrar novos mercados e novas demandas. Ter iniciativa e possuir a qualidade de gestor na entrega de produtos ou serviços de qualidade, sendo eficiente e correr riscos calculados, estabelecer metas e uma rede de contatos refinada. A autonomia, o comprometimento e a independência na tomada de decisões são de suma importância, afinal, é necessário monitorar constantemente as atividades de forma sistemática (De Araújo *et al.*, 2023).

Se porventura o microempreendedor realizar suas tarefas de maneira independente, faturando até R\$ 81.000,00 por ano, conforme alega Almeida (2023), algumas vantagens podem ser elencadas, sendo elas: a formalização simplificada, que pode ser feita on-line e não necessita de sócios; a tributação simplificada, onde são pagos valores fixos mensais relativos a impostos, variando apenas conforme a atividade exercida; a desburocratização, especialmente se comparado com as

grandes empresas; a emissão de notas fiscais condicionadas apenas à venda para outras empresas ou pessoas jurídicas; e, diversos outros benefícios previdenciários.

Desta forma, ainda que o MEI conduza a gestão financeira de forma eficiente, é importante ressaltar que em conformidade com o Sebrae (2021), se o faturamento anual limitado para o caracterizar é de R\$ 81.000,00 por ano, o limite máximo estabelecido para que este possa adquirir mercadorias para revenda ou insumos, deva perfazer o total de 80% do montante bruto das receitas. De outro modo, pode ocorrer algumas punibilidades, de forma que venha a ser desclassificado do Simples Nacional e seja obrigatória a mudança de categoria para microempresa.

Contudo, fica evidenciado que é necessário uma organização estratégica e o planejamento para que mantenha um controle apropriado desses valores, cumprindo rigorosamente com suas obrigações fiscais e tributárias, bem como monitorando atentamente todas as responsabilidades pertinentes.

2.2.3 Fatores que podem influenciar os tipos de empreendedores

As ocasiões de sucesso de um empreendedorismo por necessidade tendem a ser menores do que as por oportunidade, é importante ressaltar que a continuação de um negócio é influenciada por diversos fatores, tais como o planejamento estratégico e a eficiência na gestão financeira. A motivação do empreendedor para a abertura de novos negócios pode ser motivada pela oportunidade de se investir em um novo negócio a fim de aproveitar uma tendência favorável e a necessidade de independência e autonomia, o desejo de realizar algo significativo (Bandeira, 2023).

Muitos empreendedores são motivados pela busca da independência e da capacidade de tomar decisões sem a necessidade de aprovação de superiores. Eles desejam ter controle sobre seu destino e liberdade para moldar seus negócios de acordo com suas visões, isso significa, ter controle sobre o empreendimento e suas decisões estratégicas, bem como a liberdade de seguir sua visão e objetivos comerciais (Dornelas, 2021).

O entusiasmo por uma ideia, um produto ou um serviço pode ser uma fonte poderosa para motivar. Muitos empreendedores são impulsionados a criar projetos e negócios inovadores que podem ter impacto significativo em suas áreas de interesse, pois a paixão pode ser um motor poderoso para impulsionar a motivação e o empenho em alcançar objetivos e superar desafios, mantendo o foco em almejar objetivos importantes (Bandeira, 2023).

No entanto, para se obter êxito é preciso ter comportamento estratégico, pois, é o que vai auxiliar o sucesso ao longo prazo da empresa. A contratação de uma equipe talentosa pode ajudar a obter sucesso no planejamento estratégico interno e externo, visualizando os pontos fortes e fracos que influenciam no mercado de trabalho. Todavia, as escolhas que irão fazer durante os anos terão impacto no crescimento da empresa e no seu planejamento (Silva, 2023).

Faz-se necessário ressaltar que os elementos que influenciam o empreendedorismo podem diferir de pessoa para pessoa, podendo evoluir ao longo do tempo. Além disso, os empreendedores regularmente enfrentam obstáculos significativos em seus caminhos, mas são estimulados por essas motivações a agarrar-se a buscar do sucesso em suas ações. Em última análise, o empreendedorismo é um domínio natural e variado, promovido por diversos incentivos pessoais (Sebrae, 2022).

Na visão de Zampier e Takahashi (2011) a competência empreendedora é vista como um conjunto de conhecimentos, habilidades, traços pessoais, mentalidades, motivações e orientações que têm potencial para influenciar os pensamentos e as ações eficazes no contexto dos negócios. Essas atribuições fazem com que o indivíduo tenha um conhecimento para formular ações e estratégias para assim gerar valor na sociedade.

Para o entendimento acerca desse assunto, tem-se diversos tópicos que provém de várias disciplinas humanas e sociais, suas definições têm contextos variados, constantemente, resultam em pontos de vistas e conceitos diferentes em relação ao assunto.

Na visão de Dornelas (2021), as pesquisas são relativas às competências empreendedoras, focadas principalmente aos aspectos e atributos pessoais dos empresários, tais como experiências e habilidades que ajudam o empreendedor a ser eficiente na gestão de um empreendimento, desse modo, os autores afirmam que as competências são cruciais para o empreendedor ter êxito no seu empreendedorismo.

As competências empreendedoras fazem os indivíduos terem mais sensibilidade com o meio ambiente, dessa maneira, os ajudam a ampliar as suas habilidades e adquirir vantagens competitivas (Sánchez, 2012).

3. DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Para embasar este artigo foi realizado um estudo metodológico, utilizando as pesquisas aplicadas, exploratória, qualitativa e quantitativa, ademais, foi efetuado um extenso levantamento de dados bibliográficos, com a finalidade de trazer o conhecimento acerca do assunto em questão de uma maneira mais simples, para que novos microempreendedores individuais (MEI), ao iniciar suas atividades, possam ter informações mais claras.

Dessa forma, como já citado anteriormente, serão utilizadas através de uma pesquisa bibliográfica, diversas análises anteriores de publicações e documentos impressos, tais como artigos científicos. Para Dalvi (2023), qualquer atividade sendo ela prática ou teórica exige métodos apropriados, os estudos e os aproveitamentos das atividades acadêmicas necessitam de um desenvolvimento adequado, que abrange organização, dedicação e disciplina.

É possível, por meio da pesquisa aplicada, solucionar qualquer problema com a criação de algo didático que pode ser um aplicativo, curso ou manual, desde que se tenha sido feita uma pesquisa e levantamento de dados concretos e comprovados. A pesquisa aplicada é adotada com o intuito de resolver algum problema e necessidades concretas e de imediatismo, na maioria das vezes os problemas surgem no meio profissional onde pode ser solicitado que ao pesquisar, venha a tentar solucionar o problema (Aguiar, 2013).

Logo, a exploratória tem a sua importância por que é através dela que se tem o contexto do que se vai ser abordado no estudo. Nesse tipo de pesquisa é necessário que o pesquisador assuma riscos, seja receptivo e tenha paciência. Com a ajuda da pesquisa é possível levantar hipóteses que venham a comprovar que o estudo iniciado que está sendo realizado, elaborado, desenvolvido e tendo uma profundidade maior no decorrer que se é extraído os dados e informações dos resultados da pesquisa e suas conclusões. Segundo Aguiar (2013), pesquisa exploratória se limita a coletar informações sobre um objetivo específico, ela se resume a ser uma preparação para uma pesquisa explicativa.

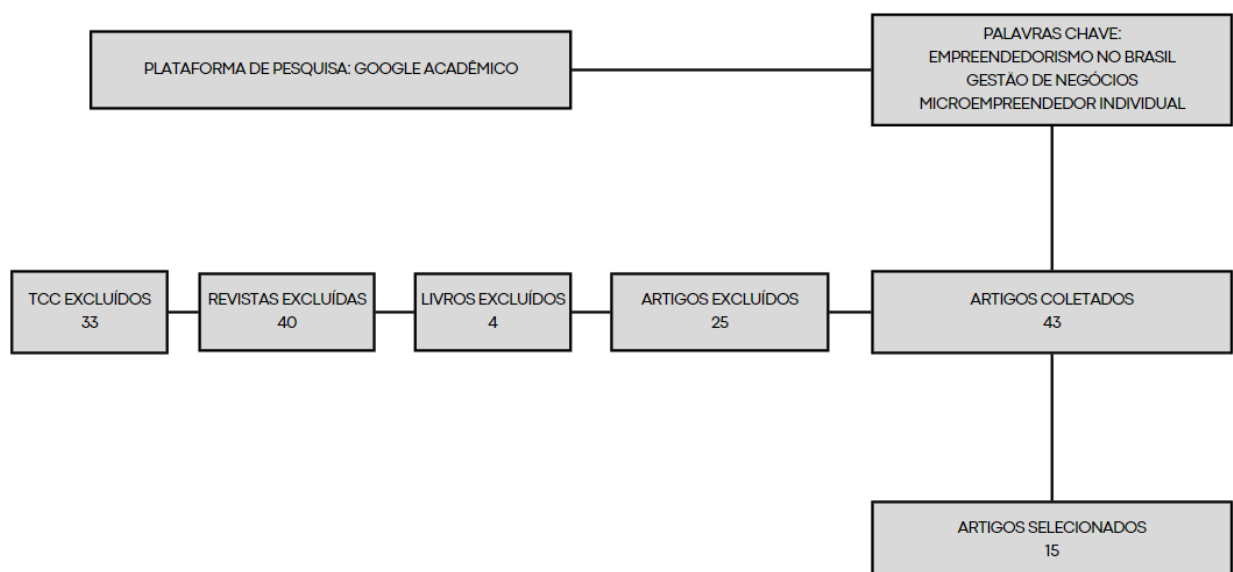
Destarte, a quantitativa baseia-se em levantamentos de dados e informações, através de pesquisas de campos ou artigos já elaborados utilizando-se números matemáticos, estatísticos e computacionais para que desta maneira venha-se a ter um resultado o mais próximo da realidade. As pesquisas quantitativas consideram que

tudo pode ser contável, uma investigação sistemática dos fenômenos observáveis através da coleta de dados digitais (Aguiar, 2013).

No entanto, a pesquisa qualitativa é elaborada através de pesquisas com os participantes onde buscar ouvir as suas experiências e narrativas, números ou dados da pesquisa qualitativa não se mostram tão concretos. Pode ser extraídos de uma pesquisa simples como uma de satisfação onde serão coletadas as informações básicas, podendo utilizar a pesquisa mista, onde se usa os dois métodos (Aguiar, 2013).

O campo de pesquisa utilizado como metodologia para desenvolvimento do presente trabalho pode ser caracterizado como uma revisão bibliográfica, onde foram coletados artigos científicos através da plataforma Google Acadêmico, com filtro de 2023 e finalidade de obter resultados mais atuais sobre o assunto.

Ainda, a fim de refinar a disponibilização dos conteúdos disponíveis na pesquisa, foram utilizados os descritores/palavras-chave: *gestão de negócio* *microempreendedor individual*, *empreendedorismo no Brasil*. Com isso, foram selecionados 15 artigos científicos disponíveis na ferramenta de pesquisa em questão, excluídos entre eles 33 tcc, 40 revistas, 4 livros e 25 repositórios por não atenderem aos critérios de pesquisa pré-estabelecidos, de forma que não possuíam correlação com a área do Microempreendedor Individual e com o propósito do trabalho.



Fonte: Elaborado pelos autores com o auxílio do Canva.

A coleta de referências se deu através de um estudo exploratório dos artigos encontrados, com a finalidade de expandir o conhecimento sobre o tema abordado, de tal forma que apresente com clareza a obtenção de respostas ao problema proposto.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o objetivo de avaliar os artigos selecionados, foi elaborado um quadro para categorizar os dados obtidos, com a finalidade de organizar as informações coletadas. A seguir, os artigos foram elencados, considerando as seguintes informações: ano, autor, título e metodologia. Os resultados da pesquisa seguiram considerando os critérios de inclusão e exclusão, junto as palavras-chaves, sendo retratados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Relação de artigos coletados na pesquisa

Ano	Autores	Título	Objetivo	Metodologia
2023	ALMEIDA, Francisco et al. 6	O microempreendedor individual (MEI) no Brasil: uma perspectiva geral	Computar os perfis dos microempreendedores do País, com consideração dos planos governamentais para o MEI	Revisão Bibliográfica
2023	CARIOCA, José Márcio et al. 5	Brainstorming empresarial espaço La Belle	Trazer de uma forma mais viável para um novo empreendimento o Brainstorming, ferramenta onde se compartilha ideias	Relatório de Pesquisa
2023	DA SILVA, Edilene Valéria et al.	A fuga da informalidade: o crescimento do microempreendedor individual	Abordar o crescimento do microempreendedor no Brasil e crescimento dos cadastros	Revisão Bibliográfica
2023	DA SILVA, Patrícia Alexandrina; KRAKAUP, Patrícia Viveiros de Castro	Motivos e oportunidades que levam as mulheres negras a empreenderem no Brasil	Motivos e oportunidades que levam as mulheres negras a empreenderem no Brasil	Artigo Científico

2023	DALVIN, Vagner Lopes; SILVA, Gercione Dionízio 7	Informalidade e mercado de trabalho brasileiro: uma análise sobre o impacto da figura do microempreendedor individual (MEI)	Trazer uma análise sobre a lei que instituiu o microempreendedor	Revisão Bibliográfica
2023	DE SANTANA, Hevely Samy Avelino; RIBEIRO, Kelly Maria Araújo 8	Avanços e desafios da legislação Brasileira em relação aos microempreendedores individuais	Busca mapear historicamente as mudanças que ocorreram na lei do MEI entre 2009 e 2022 no Brasil	Revista Científica
2023	DOS SANTOS, Michele Silva et al.	Empreendedorismo sênior no Brasil: uma análise do perfil do empreendedor	Através de uma pesquisa bibliográfica, analisar os empreendedores sênior do Brasil	Artigo Científico
2023	FONSECA, Flávia; NASSIF, Mônica Erichsen 1	Informação e empreendedorismo: estudos de caso com acadêmicos brasileiros e canadenses	Localizar as informações que darão apoio às mentalidades empreendedoras	Artigo Científico
2023	LOPES, Herton Castiglioni; CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo	Investimentos e inovação no Brasil contemporâneo: uma interpretação pós-keynesiana e neoschumpeteriana das decisões dos empreendedores brasileiros	Busca propor uma explicação para o investimento e inovação que ocorre no Brasil contemporâneo	Artigo Científico
2023	MALLMANN, Lígia Margarete; HAMMES, Elia Denise 2	Inovação, startups e empreendedorismo: um estudo de caso da incubadora da Universidade de Santa Cruz do Sul - ITUNISC	Através de resultados das consultorias foi possível mitigar os riscos dos empreendedores independentes da sua escolaridade	Artigo Científico
2023	MUNIZ, Cícero et al.	Microempreendedor Individual: empresário ou trabalhador "formal" e precário? Uma reflexão teórico-empírica	Fazer um levantamento dos empreendedores no mundo do trabalho, trazendo uma reflexão crítica	Revisão Bibliográfica

2023	PEREIRA, Luiz Felipe Santos et al.	Microempreendedor Individual no Brasil: registro, obrigatoriedade e benefícios desta modalidade empresarial	Analisar as vantagens do MEI e simplificar a formalização para os trabalhadores informais	Artigo Científico
2022	CENCI, Jaci José; MACHADO, Hilka Pelizza Vier; CARVALHO, Calos Eduardo 4	Microempreendedores individuais que querem crescer estão em alerta para a oportunidade?	Analisar as intenções de crescimento e o alerta empreendedor dos microempreendedores	Artigo Científico
2022	VAN DER POEL, Naiche et al. 9	Empreendedorismo digital e cocriação de valor: uma revisão sistemática da literatura	Aborda o empreendedorismo digital, as vantagens e os setores econômicos	Revisão Bibliográfica
2019	MELO, Felipe Luiz Neves Bezerra; SILVA, Rafael Rodrigues; ALMEIDA, Tatiane Nunes Viana 3	Gênero e empreendedorismo: um estudo comparativo entre as abordagens causation e effectuation	Um levantamento sobre o gênero e o modo de empreender nas abordagens Causation e Effectuation	Artigo Científico

Fonte: Elaborado pelos autores com o auxílio do Excel.

Apesar dos artigos encontrados terem o objetivo de estudo semelhantes, identifica-se algumas concordâncias e divergências sobre a mesma temática: vantagens e desvantagens do MEI e suas respectivas partes jurídicas. Desta forma, será apresentado apenas uma sessão para elencar a contribuição de cada artigo sobre este tema.

O empreendedorismo tem sua importância para o meio socioeconômico mundial e reforça à necessidade de investir desde muito cedo, iniciando dentro de casa, onde se torna possível e determinante para a constituição do pensamento empreendedor. Esclarecendo que não se trata dos ensinamentos de técnicas gerenciais ou estimulação para ser abrir empresas, visando que na vida haverá erros e presa-se ter persistência e resiliência para que no futuro sejam os protagonistas do

seu caminho. Os empreendedores buscam no meio de sua trajetória serem profissionais melhores, pois procuram aperfeiçoar-se constatemente para que dessa maneira consigam gerar seu próprio conhecimento (Fonseca; Nassif, 2023).

4.1 Vantagens e desvantagens do MEI e seus tributos

Considerando a atual situação no Brasil, marcado com as taxas de desemprego oscilando a cada ano, as pessoas estão buscando se adaptar à nova realidade, despertando para criação de empreendimentos formais e informais. Após a pandemia, a formalização do microempreendedor individual aumentou devido a paralisação dos serviços junto a dificuldade de conseguir um emprego fixo, possuindo os benefícios em um contrato CLT. Aqueles que iniciaram com trabalhos informais optaram por regularizar sua situação para que possam desfrutar dos benefícios tornando-se MEI por necessidade (Da Silva, 2023).

Os inseridos na informalidade, sobressaem neste contexto de negócios acreditando que o trabalho informal proporciona benefícios ao evitar a burocracia associada à legalização, assim como a carga tributária que impacta diretamente no negócio. Em contrapartida, Muniz (2023) afirma que os microempreendedores possuem duplo propósito: em primeiro lugar, promovem o avanço de novas empresas e, por outro lado, facilita-se a transição da informalidade para a formalidade. Em segundo, onde pessoas negras, mulheres, idosos, indivíduos com deficiência e outros segmentos sociais frequentemente excluídos do mercado de trabalho, ganham espaço para que possam desempenhar uma ocupação remunerada, na qual, talvez, não teriam espaço no vínculo CLT.

No entanto, para Almeida (2023) existem dois tipos de interesses no mundo do microempreendedor: por necessidade, que devido à ausência de oportunidades de emprego ou à dificuldade de encontrar colocação profissional, são compelidos a criar sua própria fonte de renda seja ela através de pequenos estabelecimentos ou da prestação de serviços. Por oportunidade, que desponta de uma visão onde o empreendedor encontra uma ocasião visionária na qual se identifica possibilidades, conseguindo visualizar fontes e alcançar grandes rendas e lucratividade.

Contudo, Mallmann e Hammes (2023) concordam que o empreendedor necessita de mais inovação pelo fato de estarem sempre correndo riscos e incertezas sobre os seus produtos e serviços no mercado, estando em constante mudança devido ao seu público, buscando cada vez mais qualidades nos bens e serviços, e

assim elevando o nível de exigência. Dessa maneira têm-se a importância do microempreendedor buscar conhecimentos em diversas áreas, mantendo-se sempre atualizado no mercado e inovações.

Destarte, Dalvi (2023) e Silva (2023) defendem e observam as diversas vantagens e benefícios da formalização jurídica do MEI, no qual o trabalhador informal tem a possibilidade de obter registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), encaixando-se no regime de tributação Simples Nacional, ficando isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL), recolhendo o valor mensalmente de R\$ 67,00 sendo para comércio ou indústria, R\$ 71,00 para prestação de serviços e R\$ 72,00 comércio e serviço.

A formalização concede ao empreendedor possuir uma conta bancária e acessar linhas de crédito, emissão de notas fiscais, isenção de taxas de registro. Além disso, proporciona a inclusão de cobertura previdenciária pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Sendo assim, De Santana, Pereira e Ribeiro (2023) apresentam as desvantagens em ser um MEI, onde relata a limitação no caso de expansão do seu próprio negócio, com restrição do faturamento anual de R\$ 81.000,00.

O empreendedor necessita entender e organizar sua comercialização ou prestação de serviços, pois caso ultrapasse deste faturamento estabelecido, precisará modificar a categoria jurídica, sendo necessário também desenvolver os trabalhos burocráticos sozinho, no qual muitos recorrem por contadores para o auxílio do envio da Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) e gerar a guia do FGTS, caso o MEI possua algum empregado.

Ainda assim, Lopes e Conceição (2023) afirmam que o governo deveria conceder mais apoio ao setor de produção criando um vínculo com os empreendedores, fornecendo melhores condições para os investimentos em produção e o aumento técnico. Para obter estímulos dos empreendedores é preciso de um Estado forte que invista na economia do país.

De acordo com Cenci, Carvalho e Machado (2022), o empreendedor apresenta um alerta constante de atenção, no qual ele reconhece as oportunidades ainda que haja altos limites para alcançar levantando-o um questionamento: há diferenças em relação ao sexo ou idade dos empreendedores? Pois, é necessário que os empreendimentos apresentem crescimentos para o seu investimento.

A variável de controle de sexo masculino ou feminino não teve tanto impacto na relação entre a crescimento evolutivo e o alerta empreendedor, embora as taxas de crescimento sejam menores para mulheres do que para homens, onde a maioria das mulheres são motivadas pela necessidade, parte delas empreendem por oportunidades provisórias com o intuito de aumentar a renda familiar.

Da Silva (2023) afirma que a população negra acaba se desenvolvendo e ocupando espaços na sociedade no qual o racismo estrutural ainda é perceptível, não só no espaço empreendedor. No Brasil, existe pouca instrução relacionada a abordagem entre raça e empreendedorismo, visto que é de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico, considerando ser uma estratégia de destaque para a comunidade negra brasileira, pois evolui a geração de empregos e receita, ajudando também na autoconfiança racial.

É interessante destacar que desenvolver e fortalecer o afro empreendedorismo onde se revela o racismo estrutural, pois mesmo quando os negros almejam sucesso no meio empreendedor, continuam vivenciando o preconceito, os obstáculos pelo caminho, enfrentando-o com dificuldade na conquista da credibilidade de fornecedores e clientes.

Contudo, Dos Santos (2023) e Da Silva (2023) afirma que o envelhecimento populacional em comparação ao número de pessoas mais jovens, crescerão bastante até o ano de 2060 e isso acarretará consequências que causarão impacto em todos os setores da sociedade, incluindo o mercado financeiro e trabalhista, a proteção social, bens e serviços, a estrutura social, entre outros. Porém, ele defende a análise e observa que não há determinada faixa etária, sexual ou racial para empreender, onde pessoas mais maduras e com estabilidades maiores, estão arriscando em oportunidades novas, movimentando a economia e gerando mais fontes de rendas para si.

O Brasil, juntamente com a Malásia e Indonésia são um dos três países onde o gênero feminino tem uma proporção maior em começar a empreender do que os homens, utilizando a abordagem Effectuation que é composta por quatro influências: experimentação, perdas aceitáveis, flexibilidade e pré-acordo (Melo; Silva; Almeida, 2023). Outro aspecto importante dar-se ao microempreendedor está sempre em desenvolvimento e inovação, a era digital é uma nova forma de empreender e divulgar os trabalhos, alcançando diversos públicos e lugares, sem precisar ter um custo de uma loja física.

Na atualidade, o microempreendedor individual consegue se adequar ao ambiente em que está inserido, observamos diversas áreas e ramos de atuação que optaram por não ter um espaço físico, economizando em início de carreira gastos que talvez não poderiam ser bancados futuramente (Van Der Poel, 2022).

O MEI rural juntamente com o MEI caminhoneiro permanecem com as mesmas formalidades do comum, com pagamentos de taxas como ICMS e ISS tendo a diferenciação do caminhoneiro em seu faturamento anual, sendo ele de R\$ 251.600,00, equivalente a R\$ 20.966,66 por mês. Por fim, observamos a escassez sobre os microempreendedores agropecuários/rurais no Brasil, indicando uma necessidade de mais estudos nestas áreas (Sebrae, 2023).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo mapear as pesquisas científicas do microempreendedor individual comum, mostrando como iniciar no mercado, as partes jurídicas, vantagens e desvantagens que o MEI oferece. Através de um levantamento bibliográfico, foi provável visualizar as principais vantagens e desvantagens na percepção de diversos autores.

Desta forma, obtivemos os diversos benefícios, tais como: notas fiscais, contas bancárias, limites de créditos, CNPJ ativo, um funcionário, redução de carga tributária, direitos previdenciários como aposentadoria por idade, auxílio-doença, auxílio maternidade, auxílio acidente, existindo também a pensão por morte e por reclusão.

Sendo assim, os microempreendedores promovem o avanço de novas empresas facilitando a transição da informalidade para a formalidade, onde pessoas negras, mulheres, idosos, indivíduos com deficiência e outros segmentos sociais frequentemente excluídos do mercado de trabalho, ganham espaço para que possam desempenhar uma ocupação remunerada, na qual, talvez, não teriam espaço no vínculo CLT.

A Lei complementar 128/2018 chegou com grandes mudanças para os trabalhadores, oferecendo vantagens em seu processo de formalização, logo existindo obrigações e limitações que podem ser classificadas como desvantagens por alguns. Assim, alguns autores destacam como limitação de expansão a abertura de filias, existindo também a impossibilidade de ter sociedade com outros empreendedores, apenas possuindo um funcionário com a faixa salarial mínima,

concluindo com o faturamento de R\$ 81.000,00 por ano estabelecido para que este possa adquirir mercadorias para revenda ou insumos, não ultrapassando isso ou pode acarretar em algumas punibilidades, de forma que venha a ser desclassificado do Simples Nacional e seja obrigatória a mudança de categoria para microempresa.

No entanto, podemos destacar que essas desvantagens são mínimas quando comparamos com todos os benefícios oferecidos pela Lei complementar nº 128/2018, pois trata devidamente do Microempreendedor Individual (MEI), no qual ampara e formaliza àqueles que antes geravam economia informal para o país estimulando o microempreendedor. A mesma documentação jurídica disciplina a matéria no sentido de trazer alguns direitos como a flexibilidade na burocratização fiscal, a legalização do empreendedor informal e a inclusão destes no sistema previdenciário até os dias atuais, diminuindo o número de informalidade.

Conclui-se que o objetivo da pesquisa foi alcançado, ocorrendo o mapeamento de como iniciar no mercado, as partes jurídicas, vantagens e desvantagens no processo de formalização, no entanto, o estudo foi limitado a uma revisão bibliográfica com o foco em artigos publicados, notando a coerência dos estudos e uma escassez sobre os microempreendedores caminhoneiros e rurais no Brasil, onde visualizamos a necessidade de explorar mais a fundo sobre o mesmo, um aprofundamento maior sobre o empreendedorismo feminino e negro e também como encorajá-las a expansão dos seus negócios.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Francisco et al. O microempreendedor individual (MEI) no Brasil: uma perspectiva geral. **Peer Review**, v. 5, n. 4, p. 34-47, 2023.

AIDAR, Marcelo Marinho. Empreendedorismo-coleção **Debates em Administração**. Cengage Learning, 2023.

BANDEIRA, Paulo Vitor Ribeiro; SILVA, Thiago Sousa. Motivações para o Empreendedorismo: Necessidade e Oportunidade. ID on line. **Revista de psicologia**, v. 17,n. 66, p. 190-208, 2023.

BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão – **fundamentos, estratégias e dinâmicas**. Atlas, 2023.

BRASIL. Lei Nº 7.256, de 27 de novembro de 1984. Estabelece Normas Integrantes do Estatuto da Microempresa, Relativas ao Tratamento Diferenciado, Simplificado e Favorecido, nos Campos Administrativo, Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Creditício e de Desenvolvimento Empresarial. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1984.

BRASIL. Lei Nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002.

BRASIL. Lei Complementar Nº 128/2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 dedezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2008.
CAMARGO, Raquel Adriano Momm Maciel de; LOURENÇO, Mariane Lemos; FERREIRA, Jane Mendes. Mulheres empreendedoras no Brasil: quais são seus medos?. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios** , v. 178-193, 2018.

COSTA, Alessandra Mello da; BARROS, Denise Franca; CARVALHO, José Luis Felício. A dimensão histórica dos discursos acerca do empreendedor e do

empreendedorismo. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, p. 179-197, 2011.

DA SILVA, Ana Cláudia Gonçalves; DO NASCIMENTO, Antônia Micarla Ferreira; RIBEIRO, Marcelo Costa. **DIREITO À EDUCAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**, 2023.

DE ARAÚJO, Daniely Ramos et al. **EMPREENDEDORISMO: as técnicas e ferramentas de gestão utilizadas por mulheres de sucesso. Revista Científica Online ISSN**, v. 15, n. 1, p. 2023, 2023.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo corporativo**. Elsevier Brasil, 2008. DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 8. ed.** – São Paulo, empreender, 2021.

DALVI, Vagner Lopes; SILVA, Gercione Dionizio. Informalidade e mercado de trabalho brasileiro: **uma análise sobre o impacto da figura do microempreendedor individual (MEI)** 2023.

FERNANDES, Renê José Rodrigues. Breve histórico do ensino de empreendedorismo no Brasil. **Revista GV novos negócios**, v. 5, n. 5, 2013.

HEERDT, Mauri Luiz; LEONEL, Vilson. **Metodologia científica e da pesquisa: livro didático**. 2022.

MELLO, Sérgio Carvalho Benício de; LEÃO, André Luiz Maranhão de Souza; PAIVA JÚNIOR, Fernando Gomes de. Competências empreendedoras de dirigentes de empresas brasileiras de médio e grande porte que atuam em serviços da nova economia. **Revista de administração contemporânea**, v. 10, p. 47-69, 2006.

SÁNCHEZ, José. The influence of entrepreneurial competencies on small firm performance. **Revista Latinoamericana de Psicología**, v. 44, n. 2, p. 165-177, 2012.

SILVA, João Neto Batista; DE AMORIM, Dênia Aparecida. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. *Revista GeTeC*, v. 12, n. 38, 2023.

SEBRAE, Mas afinal, o que é empreendedorismo?. Brasil, 2021. Link de acesso: <<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>>. Acesso em: 12/09/2023

SEBRAE, **Motivação é elemento diferencial do comportamento empreendedor**, Brasil, 2021. Link de acesso: <<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>>. Acesso em: 16/09/2023

SANTO C. M. O. E.; MARIANI, M. A. P. **Ambiente institucional e empreendedorismo no Brasil: inter-relações no século XXI**. Revista Economia & Gestão, v. 19, n. 53, p. 108-116, 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/20178>. Acesso em: 19 outubro. 2023

Gov.com, Boletim do primeiro e segundo quadrimestre de 2023, link de acesso, <https://gov.br/mapadeempresas>. Acesso em: 01/11/2023

TAJRA, SANMYA FEITOSA. **Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadoras**. Saraiva Educação SA, 2014.

VERGA, Everton; DA SILVA, Luiz Fernando Soares. Empreendedorismo: **evolução histórica, definições e abordagens**. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 3, n. 3, p. 3-30, 2014.

ZAMPIER, Marcia Aparecida; TAKAHASHI, Adriana Roseli Wünsch. **Competências empreendedoras e processos de aprendizagem empreendedora: modelo conceitual de pesquisa**. Cadernos Ebape. BR, v. 9, p. 564-585.